



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 104 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSUNI N° 103 de 6 de novembro de 2024, que instituiu o Módulo Protocolo (Mesa Virtual) do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) como Sistema Oficial de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 28 de novembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.007786/2024-76

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSUNI N° 103/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 6 de novembro de 2024, que instituiu o Módulo Protocolo (Mesa Virtual) do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) como Sistema Oficial de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria